

ID: 7B7CA29090704



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Processo Administrativo nº 010/2026
Contrato Administrativo nº 010/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários em caráter emergencial, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 010/2026, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de dispensa de licitação nº 002/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários em caráter emergencial, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AGNALDO SAMPAIO FORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.888.293/0001-95, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 64.326,03 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e três centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré, 03 de fevereiro de 2026.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Avenida Agostinho Barbosa, Nº420, Centro, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí prefeituranoossasenhoradenazare@hotmail.com / https://nossasenoradnazare.pi.gov.br

ID: 171F38F1C1334



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Processo Administrativo nº 010/2026
Contrato Administrativo nº 010/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários em caráter emergencial, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa nº 002/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários em caráter emergencial, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa, AGNALDO SAMPAIO FORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.888.293/0001-95, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 64.326,03 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e três centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré, 03 de fevereiro de 2026.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

ID: 1222639CF22E4



DECRETO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre promoção, progressão e enquadramento de servidor do Município de Demerval Lobão-PI, de acordo com a Lei nº 438, de 04 de agosto de 2011 de dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a Progressão de Mudança de Nível do Servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROG
3766-1	TAILSON FRANCISCO SOARES DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR 30HS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	D - I R\$ 5.866,10	D - II R\$ 6.100,74

Art. 2º. A Progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em Impacto Financeiro, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 03 de Fevereiro de 2026.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: CAEC4D052F9F4



PORTARIA/GAB Nº 0202001/2025

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor (a) Público do Município de Demerval Lobão- PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a readaptação é uma forma de provimento do cargo público, conforme art. 8º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI (Lei Complementar Municipal nº 003/2005);

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de readaptação pelo servidor público, JOSÉ GALDINO AZEVEDO FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR;

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR JOSÉ GALDINO AZEVEDO FILHO, CPF nº 286.865.603-00, para exercer as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Demerval Lobão- PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Ciente-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CUIDANDO DOS PIAUENSES
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 02/02/2026

Maria Rosangela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57